



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 20. 373/2018.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por solicitação da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - AFASTAR a partir de 09 de março de 2018 a docente ANDRESSA SILVA SHINOZAKI – RM. 5178 - Professora da Educação Básica I – para exercer a docência em outra modalidade de ensino - Programa de Ensino “Aluno em Tempo Integral” até o final do ano letivo de 2018, nos termos do que dispõe o § 3º do Artigo 47 da Lei Complementar nº 207 de 15 de julho de 2015.

Parágrafo único: A designada, titular de Jornada Básica de Trabalho, exercerá as Atividades de que trata o caput, junto a **EM Mônica Senne do Nascimento da Silva** cumprindo a mesma Jornada Básica de Trabalho de seu cargo de 30 horas aulas semanais.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 14 de março de 2018.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.